

## Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo

### Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 09/09/2012



## Recomendação do Conselho Guardiã

Diferente do que algumas pessoas pensam o Conselho Guardiã a ser definido não é eleito, mas sim nomeado pela Suprema Guardiã. Mas como isso acontece? Vocês já ouviram falar em Reunião Anual? Esta reunião é feita em abril por todos os Conselhos Guardiões de Bethel, na qual Membros Executivos e Associados devem estar presentes, com a finalidade de realizar a recomendação para o novo Conselho Guardiã. A recomendação dos Membros Executivos deve ser através de voto secreto e todos os presentes tem o direito de votar, exceto os presidentes de comitês. Para os Membros Associados, que podem ser no máximo quatro, somente os atuais Membros do Executivo votam, também por voto secreto. Após, deve ser preenchido o formulário 222, com os nomes de quem teve a maioria dos votos para cada cargo. Além disso, os membros ativos do Bethel também devem ter a oportunidade de realizar a recomendação, preenchendo o formulário 221, durante a reunião. Com os dois formulários preenchidos e selados, a Secretária deverá enviar à Vice Suprema Guardiã com oitenta dias de antecedência para a Suprema Sessão. Após, se não houver objeções, a Suprema Guardiã enviará os certificados à Guardiã do Bethel e a instalação deverá ser realizada até o dia 31 de outubro.

Deve-se lembrar que:

- ❖ Todos os membros do Conselho Guardiã devem ter mais de 20 anos;
- ❖ O Guardiã Associado do Bethel deve ser um Mestre Maçom regular em sua loja – entende-se por regular o Maçom que está ativo ou inativo, mas que está quite (sem dívidas) com sua Loja.
- ❖ A Guardiã do Bethel deve ser:

- Uma descendente direta de um Mestre Maçom, ou a esposa, filha, neta, bisneta, filha adotada por lei, mãe, avó, irmã, meio-irmã, filha de padrasto ou madrasta, sobrinha, sobrinha-neta, nora, enteada, filha de enteada(o) ou enteada de filho/filha, cunhada, prima em primeiro e segundo graus ou viúva de um Mestre Maçom ou
  - Membros de uma organização que baseie seus requisitos de associação em relacionamento Maçônico ou
  - Past Guardiães de Bethel ou
  - Membro de Maioridade das FJI (Filhas de Jó Internacional).
- ❖ Para os outros cargos do Conselho Guardião o adulto deve ter elegibilidade ou ser mãe, pai, avó, avô, madrasta, padrasto ou tutor(a) de um membro do Bethel.

**Escrito por: Sabrina Abou Mourad**

INTERNATIONAL<sup>®</sup>